

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0618/2011, de 10/06/2011, publicada no Diário Oficial da União de 13/06/2011, considerando o que dispõem o inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 10 e 13 da Lei 8.112, publicada no DOU de 20/12/1990 e a Lei nº 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005; e o disposto no Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010; e o que consta do Processo 015446/2009, resolve

Nº 955 - 1. tornar sem efeito a Portaria 0941/2011, de 1º/08/2011, publicada no Diário Oficial da União de 03/08/2011; 2. exonerar, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a servidora LUCIANE ZANOTI MEIRA, nomeada para o cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Portaria nº 580/2011, publicada no DOU de 03/06/2011; 3. nomear, em caráter efetivo, TALITA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FONSECA, habilitada em concurso público de provas, homologado em 30/12/2009, para o cargo de Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da redistribuição da servidora Ana Paula Brasil, código 835956, conforme Portaria MEC nº 673, publicada no DOU de 31/05/2011.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0618/2011, de 10/06/2011, publicada no Diário Oficial da União de 13/06/2011, pelas Portarias do Ministério da Educação nos 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009, e 446, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, e o que consta do Processo 23114.011587/2009, resolve

Nº 956 - autorizar a prorrogação do afastamento, do País, da Professora LIZIANE SANTOS SOARES, matrículas 10022-6/UFV e 2462484-8/SIAPE, no período de 29 de julho a 10 de dezembro de 2011, para conclusão do doutorado sanduíche na Université Pierre et Marie Curie, em Paris, França, com ônus limitado.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0618/2011, de 10/06/2011, publicada no Diário Oficial da União de 13/06/2011, resolve

Nº 957 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JESUS LOPES ROSADO, matrículas 2800-2/UFV e 0428019-1/SIAPE, ocupante da vaga nº 336627, do cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo 009345/2011)

Nº 958 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a VIRIGÍNIA MARIA CHAVES ALVES, matrículas 6093-3/UFV e 0429599-7/SIAPE, ocupante da vaga nº 338037, do cargo de Engenheiro/Área, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo 009313/2011)

Nº 959 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a VENCESLAU FAGUNDES, matrículas 9683-0/UFV e 0430139-3/SIAPE, ocupante da vaga nº 338541, do cargo de Servente de Obras, nível de classificação A, nível de capacitação III, padrão de vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005; 2. declarar extinto o referido cargo. (Processo 009811/2011)

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0618/2011, de 10/06/2011, publicada no Diário Oficial da União de 13/06/2011, considerando os Artigos 54 e 55 do Regimento Geral da UFV, e o que consta do Processo 010788/2011, resolve

Nº 960 - designar o professor ALCIONE DE PAIVA OLIVEIRA, matrículas 7790-9/UFV e 1107294-9/SIAPE, para ocupar a função gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação, FG-2, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 622, DE 3 DE AGOSTO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, tendo em vista a Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, bem como o disposto no Decreto nº 7.485/2011, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/90, ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO, aprovada em primeiro lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº 46, de 25 de julho de 2011, publicado no DOU nº 144, de 28 de julho de 2011, para o cargo de Professor Assistente, nível I, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Estratégia e Organizações, código da vaga 0775582, com lotação no Colegiado Acadêmico de Administração, Campus Petrolina, em decorrência da vacância de Brigitte Renata Bezerra de Oliveira.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 80, de 17/03/2011, publicada no D.O.U. nº 54, Seção 2, página 19, de 21/03/2011, resolve:

Nº 371 - Nomear os servidores abaixo relacionados, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sob regime de trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, Classe D, Nível 01, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112/90, e do art. 113, §§ 1º e 2º e inciso I da Lei nº 11.784/2008, além das legislações complementares disciplinares dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do concurso público nº 1/IFAC/2010, publicado no DOU nº 23, de 03/02/2010, homologado pelo Edital Complementar nº 15, de 19/04/2010, publicado no DOU nº 74, de 20/04/2010 e Edital Complementar nº 16, de 06/05/2010, publicado no DOU nº 86, de 07/05/2010; Edital nº 05/IFAC/2010, de 04/05/2010, publicado no DOU nº 85, de 06/05/2010, homologado pelo edital Complementar nº 9/05/IFAC, de 01/07/2010, publicado no DOU nº 125 de 02/07/2010, conforme apresentados a seguir:
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código Vaga	Área	Nome	Lotação
0808866	Administração	Everaldo Araújo Ferreira	Rio Branco
0808869	Matemática	Paulo Roberto de Souza	Rio Branco
0808877	Direito	Claudia Ferreira de Almeida	Rio Branco
0845023	Filosofia	Pedro Gonçalves Mota	Cruzeiro do Sul
0808721	História	Uthant Benício de Paiva	Cruzeiro do Sul
0808868	Agronomia	Karla Barbosa Godoy	Cruzeiro do Sul
0215170	Economia	Carlo Filipe Evangelista Raimundo	Sena Madureira

Nº 372 - Nomear os servidores abaixo relacionados, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no cargo de Técnico Administrativo em Educação, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112/90, e do art. 113, §§ 1º e 2º e inciso I da Lei nº 11.784/2008, além das legislações complementares disciplinares dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do concurso público nº 2/IFAC/2010, publicado no D.O.U. nº 23, de 03/02/10, homologado pelo Edital Complementar nº 9, de 09/04/10, publicado no D.O.U. nº 69, de 13/04/10 e retificado pelo Edital Complementar nº 11, de 13/04/10, publicado no D.O.U. nº 70, de 14/04/10, Edital nº 3, de 06/04/10, publicado no D.O.U. nº 72, de 16/04/10, homologado pelo Edital Complementar nº 1/2011, publicado no D.O.U. nº 19, de 27/01/11 e Edital nº 4/IFAC, de 04/04/10, publicado no D.O.U. nº 85, de 06/05/10, homologado pelo Edital Complementar nº 2, de 26/01/11, publicado no D.O.U. nº 19, de 27/01/11.

Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Código Vaga	Área	Nome	Lotação
0828259	Engenheiro Civil	Eneias Marques Junior	Reitoria
0272564	Administrador	Bárbara Alessandra Vieira de Brito	Rio Branco

Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Código Vaga	Área	Nome	Lotação
0831476	Assistente em Administração	Oziany Silva de Lima *Candidata PNE	Reitoria
0834753	Técnico em Tecnologia da Informação	Helson da Silva Santana Ferreira	Rio Branco
0834752	Técnico em Tecnologia da Informação	Dirceu Pereira de Lima	Rio Branco

CARLOS ROBERTO COELHO MARTINS

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 360, de 01 de agosto de 2011, publicada no D.O.U. nº 148, de 03 de agosto de 2011, seção 2.

Onde se lê:
"EXONERAR"
Leia-se:
"EXONERAR a pedido"

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 795, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o teor do Memo nº 243-CCP/DGP/IFAM, datado de 3 agosto de 2011, resolve:

RETIFICAR o teor das Portarias de 26.05.2010, publicadas no DOU de 27.05.2010, seção 2 pg. 17, de 26.05.2010, publicadas no DOU de 27.05.2010, seção 2 pg. 16, de 26.05.2010, publicadas no DOU de 27.05.2010, seção 2 pg. 15, de 14.06.2010, publicadas no DOU de 15.06.2010, seção 2, pg. 19, de 14.06.2010, publicadas no DOU de 15.06.2010, seção 2, pg. 20, de 28.06.2010, publicadas no DOU de 30.06.2010, seção 2, pg. 27, de 14.07.2010, publicadas no DOU de 15.07.2010, seção 2, pg. 19, de 14.07.2010, publicadas no DOU de 15.07.2010, seção 2, pg. 20, de 15.07.2010, publicada no DOU de 16.07.2010, seção 2 pg. 21, e 02.08.2010, publicada no DOU de 03.08.2010, seção 2 pg. 18, conforme abaixo:

I. PORTARIA Nº 237-GR/IFAM, Onde se Lê: em vaga autorizada pela Portaria nº 537/MPOG, de 31.12.2009, DOU de 31.12.2009 e Portaria nº 011/MEC, de 08.01.2010, DOU de 11.01.2010, republicada no DOU de 01.02.2010, Leia-se: em vaga redistribuída pela Portaria nº 1.535, de 31.08.2006, DOU de 01.09.2006.

II. PORTARIA Nº 257-GR/IFAM, Onde se Lê: em vaga autorizada pela Portaria nº 537/MPOG, de 31.12.2009, DOU de 31.12.2009 e Portaria nº 011/MEC, de 08.01.2010, DOU de 11.01.2010, republicada no DOU de 01.02.2010, Leia-se: em vaga criada pela Medida Provisória nº 296, de 08.06.2010, DOU de 09.06.2010.

III. PORTARIA Nº 259-GR/IFAM, Onde se Lê: em vaga autorizada pela Portaria nº 537/MPOG, de 31.12.2009, DOU de 31.12.2009 e Portaria nº 011/MEC, de 08.01.2010, DOU de 11.01.2010, republicada no DOU de 01.02.2010, Leia-se: em vaga redistribuída pela Portaria nº 105/MEC, de 23.01.2009, DOU de 26.01.2009.

IV. PORTARIA Nº 274-GR/IFAM, Onde se Lê: em vaga autorizada pela Portaria nº 537/MPOG, de 31.12.2009, DOU de 31.12.2009 e Portaria nº 011/MEC, de 08.01.2010, DOU de 11.01.2010, republicada no DOU de 01.02.2010, Leia-se: em vaga redistribuída pela Portaria nº 1.535, de 31.08.2006, DOU de 01.09.2006.

V. PORTARIA Nº 278-GR/IFAM, Onde se Lê: em vaga autorizada pela Portaria nº 537/MPOG, de 31.12.2009, DOU de 31.12.2009 e Portaria nº 011/MEC, de 08.01.2010, DOU de 11.01.2010, republicada no DOU de 01.02.2010, Leia-se: em vaga redistribuída pela Portaria nº 539, de 28.04.2010, DOU de 29.04.2010.

VI. PORTARIA Nº 281-GR/IFAM, Onde se Lê: em vaga autorizada pela Portaria nº 537/MPOG, de 31.12.2009, DOU de 31.12.2009 e Portaria nº 011/MEC, de 08.01.2010, DOU de 11.01.2010, republicada no DOU de 01.02.2010, Leia-se: em vaga redistribuída pela Portaria nº 539, de 28.04.2010, DOU de 29.04.2010.

VII. PORTARIA Nº 363-GR/IFAM, Onde se Lê: em vaga autorizada pela Portaria nº 537/MPOG, de 31.12.2009, DOU de 31.12.2009 e Portaria nº 011/MEC, de 08.01.2010, DOU de 11.01.2010, republicada no DOU de 01.02.2010, Leia-se: em vaga redistribuída pela Portaria nº 539, de 28.04.2010, DOU de 29.04.2010.

VIII. PORTARIA Nº 364-GR/IFAM, Onde se Lê: em vaga autorizada pela Portaria nº 537/MPOG, de 31.12.2009, DOU de 31.12.2009 e Portaria nº 011/MEC, de 08.01.2010, DOU de 11.01.2010, republicada no DOU de 01.02.2010, Leia-se: em vaga redistribuída pela Portaria nº 539, de 28.04.2010, DOU de 29.04.2010.

IX. PORTARIA Nº 365-GR/IFAM, Onde se Lê: em vaga autorizada pela Portaria nº 537/MPOG, de 31.12.2009, DOU de 31.12.2009 e Portaria nº 011/MEC, de 08.01.2010, DOU de 11.01.2010, republicada no DOU de 01.02.2010, Leia-se: em vaga criada pela Portaria nº 539, de 28.04.2010, DOU de 29.04.2010.

X. PORTARIA Nº 508-GR/IFAM, Onde se Lê: em vaga autorizada pela Portaria nº 537/MPOG, de 31.12.2009, DOU de 31.12.2009 e Portaria nº 011/MEC, de 08.01.2010, DOU de 11.01.2010, republicada no DOU de 01.02.2010, Leia-se: em vaga redistribuída pela Portaria nº 539, de 28.04.2010, DOU de 29.04.2010.

XI. PORTARIA Nº 509-GR/IFAM, Onde se Lê: em vaga autorizada pela Portaria nº 537/MPOG, de 31.12.2009, DOU de 31.12.2009 e Portaria nº 011/MEC, de 08.01.2010, DOU de 11.01.2010, republicada no DOU de 01.02.2010, Leia-se: em vaga redistribuída pela Portaria nº 539, de 28.04.2010, DOU de 29.04.2010.